



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

#TIPO_ATO	: DSG - G.JRPC - 796/2015
PROCESSO TC/MS	: TC/20343/2014
PROTOCOLO	: 1475831
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	: WALLAS GONÇALVES MILFONT
CARGO DO ORDENADOR (A)	: PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2014
RELATOR	: CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	: MARCÍLIO SOARES BARBOSA
PROCEDIMENTO	: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2014
LICITATÓRIO	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	: 32.400,00

Acompanho o posicionamento firmado no Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO** pela regularidade do procedimento de execução financeira do Contrato nº 21/2014, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar (estadual) nº 160, de 2 de janeiro de 2012.

Ao Cartório, para os fins do disposto no art. 70, § 2º, do Regimento Interno.

Campo Grande, 21 de julho de 2015.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro Relator

IHS